



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2513/08
PLL Nº 084/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 116/08 – CUTHAB

Denomina Rua Paso Peruano o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Sete – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

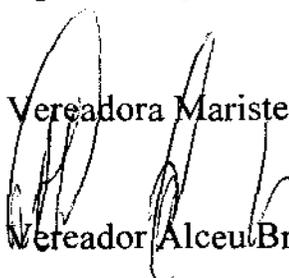
É o relatório, em síntese.

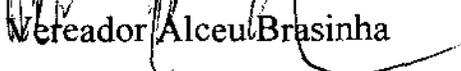
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

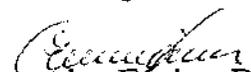
Sala Milton Santos, 9 de junho de 2008.

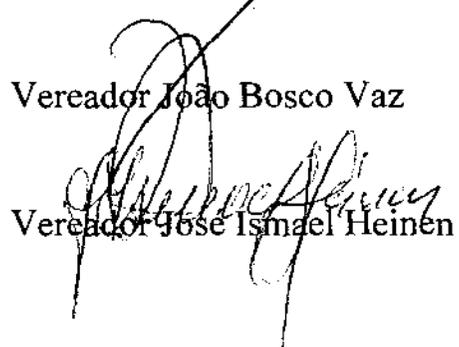

Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

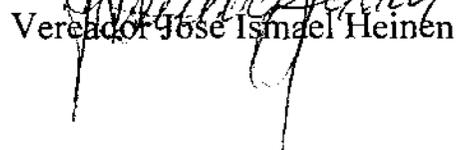
Aprovado pela Comissão em 10-06-08.


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson
LL/LAB


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen